4.2.19. A pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuída(s) a todos os candidatos presentes à prova do respectivo cargo.
4.2.20. O gabarito preliminar oficial será divulgado no site www.msconcursos.com.br, até 24hs após a realização da prova.

4.2.20.1. As notas definitivas para efeito de classificação só serão atribuídas pela MSCONCURSOS após a análise dos recursos, quando da publicação do gabarito oficial definitivo.
4.2.21. QUADRO DE PROVAS

CARGOS	TIPO DE PROVA / ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO
Investigador de Polícia Civil – IPC e Escrivão de Polícia Civil – EPC	**Conhecimentos Básicos:** Língua Portuguesa Noções de Informática **Conhecimentos Específicos**: noções de direito administrativo, noções direito constitucional, noções de direito penal e processual penal, legislação especial, noções de direito civil e processual civil, noções de direito tributário, noções de direito previdenciário, noções de direito empresarial, noções de direito ambiental.	10 10 30 **TOTAL: 50**	0, 2

4.3. DA PROVA DE CAPACITAÇÃO FÍSICA
4.3.1. Realizarão a Prova de capacitação física, de caráter eliminatório, somente os candidatos aprovados na subfase anterior (Prova Objetiva), respeitados os critérios de classificação estabelecidos no item 4.2.15, 4.2.16 e 4.2.17.
4.3.2. Para a realização de quaisquer testes de capacitação física não será admitida a presença de pessoas não inscritas no concurso, responsabilizando-se os aplicadores das provas por fiscalizar e garantir que estejam nos locais das provas tão somente a banca examinadora e os candidatos, garantida a fiscalização da Comissão do Concurso acompanhada de assessoria técnica.
4.3.3.A prova de capacitação física compreenderá as seguintes avaliações:
a) Teste de corrida de 12 (doze) minutos.
b) Teste de abdominal.
c) Teste de Flexo-extensão de cotovelos (Apoio).
d) Natação.
4.3.4. Detalhamento da Prova de Capacitação Física:
a) **Teste de corrida ou marcha de 12 (doze) minutos** – O teste deverá ser realizado em 12 (doze) minutos em uma pista de atletismo. O candidato terá apenas uma tentativa para realizar o teste. Iniciará com um silvo curto de apito. Faltando 01 (um) minuto para o encerramento do teste, será emitido outro silvo curto avisando aos candidatos sobre o tempo já decorrido. Após 12 (doze) minutos, será dado um silvo longo e o candidato deverá parar no lugar em que estiver. O candidato deverá ficar em pé, andando transversalmente na pista, onde aguardará a anotação do seu percurso pelo fiscal do teste.
a.1) Para os candidatos do sexo masculino, será considerado aprovado o candidato que percorrer, nos 12 minutos, a distância de 2.100m (dois mil e cem metros).
a.2) Para os candidatos do sexo feminino, será considerada aprovada a candidata que percorrer, nos 12 minutos, a distância de 1.800m (um mil e oitocentos metros).
b) **Teste de abdominal** – Esta prova consistirá em executar, na posição inicial de decúbito dorsal (deitado de costas no chão), mãos cruzadas sobre o peito, joelhos flexionados e pés alinhados com o quadril, movimento em que o candidato deverá flexionar o tronco e encostar os cotovelos nas coxas e retornar à posição inicial, sendo a execução feita sem interrupção e sem repouso. Cada vez que o candidato encostar os cotovelos nas coxas será contada uma repetição.
b.1) Para o sexo masculino, será considerado apto o candidato que realizar 20 repetições.
b.2) Para o sexo feminino, será considerado apto o candidato que realizar 15 repetições.
c) **Teste de Flexo-extensão de cotovelos (Apoio)** – Este teste consistirá em o candidato executar flexo-extensão de membros superiores em apoio de frente, sobre solo. Posição inicial: Decúbito ventral, com as mãos apoiadas sobre o solo, na largura dos ombros, cotovelos estendidos, tronco e pernas estendidas e pés apoiados no solo. Pernas, quadris e costas devem estar alinhados. Durante a execução do exercício, deve haver flexão dos cotovelos até o tronco chegar próximo ao solo e retornar à posição inicial. A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido o repouso ou pausa entre as repetições.
c.1) Para o sexo feminino será permitida a posição inicial em 04 apoios: mãos e joelhos tocando ao solo.
c.2) Para o sexo masculino: a posição inicial em 04 apoios, sendo mãos e pés tocando o solo.
c.3) Para o sexo masculino, serão exigidas para aprovação 15 repetições.
c.4) Para o sexo feminino, serão exigidas para aprovação 10 repetições.
d) **Natação (50 metros)** – O candidato deverá posicionar-se em pé, dentro ou fora da piscina. Ao sinal da banca examinadora, o candidato nadará 50 metros em estilo livre (crawl, peito, borboleta ou costas). Não será permitida a utilização de equipamento que facilite a flutuação. O candidato não poderá interromper o nado segurando nas raias ou bordas, ou ainda encostando os pés no fundo da piscina, sob pena de eliminação. A chegada será quando o candidato tocar a borda oposta, com qualquer parte do corpo. Para a largada, a banca utilizará um apito.
d.1) Não será aferido o tempo de realização da prova, bastando que o candidato complete o percurso de 50 metros, conforme subitem anterior.
4.3.5. Será atribuído o seguinte resultado à Prova de Capacitação Física:
a) APTO: conseguiu executar e finalizar os exercícios conforme as regras estabelecidas neste edital, nos subitens do Detalhamento da Prova de Capacitação Física (4.3.4).
b) INAPTO: NÃO conseguiu executar e finalizar os exercícios conforme as regras estabelecidas neste edital, nos subitens do Detalhamento da Prova de Capacitação Física (4.3.4), acarretando em sua eliminação do certame.
c) AUSENTE: o candidato não compareceu para realizar a Prova de Capacidade Física, acarretando em sua eliminação do certame.
4.3.6. Para realização da Prova de Capacitação Física o candidato convocado deverá apresentar Atestado Médico no dia e local da aplicação da Prova. Este atestado deve especificar que o candidato "ESTÁ APTO PARA REALIZAR OS ESFORÇOS FÍSICOS". O candidato que não apresentar atestado nos termos deste item estará automaticamente ELIMINADO do concurso.
4.3.7. Os casos de alterações físicas, psíquicas ou orgânicas, mesmo que temporárias (gravidez, estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas, etc) e/ou comprovadas por atestado médico, que impossibilitem a realização da Prova de Capacitação Física na data marcada ou diminuam ou limitem a capacidade física do candidato, **NÃO** serão levadas em consideração, **NÃO** sendo concedido qualquer tratamento diferenciado ou adiamento do Teste Físico.
4.3.8. O candidato que vier a acidentar-se, em qualquer um dos exercícios da Prova de Capacitação Física, a ponto de ficar impedido de completar a prova, estará automaticamente eliminado do Concurso Público, sendo vedada a possibilidade de uma segunda chance para a realização do exercício.
4.3.9. As demais informações a respeito da Prova de Capacitação Física constarão no Edital de Convocação específico para essa subfase.

4.4. DOS EXAMES MÉDICOS
4.4.1. Os exames médicos, de caráter eliminatório serão aplicados somente aos candidatos aprovados nas subfases anteriores e objetivam aferir se o candidato goza de boa saúde física e psíquica para desempenhar as tarefas típicas do cargo para o qual se inscreveu.
4.4.2. Os exames médicos destinar-se-ão à verificação, mediante exame clínico e análise dos exames complementares, da existência ou da preexistência de doenças, de sinais e/ou de sintomas que inabilitem o candidato para o exercício do cargo para o qual se inscreveu.
4.4.3. Os exames médicos serão avaliados segundo os critérios:
a) GERAIS: defeitos físicos, congênitos e/ou adquiridos, com debilidade e/ou perda de sentido ou de função; cirurgias mutiladoras; neoplasias malignas; doenças crônicas e/ou agudas incapacitantes;
b) ESPECÍFICOS: sopros orgânicos, arritmias cardíacas; hipotensão ou hipertensão arterial que esteja acompanhada de sintomas, que possuam caráter permanente e/ou que dependa de medicação para o seu controle; vasculopatias evidentes ou limitantes; hérnias; marcha irregular e/ou uso de aparelhos ortopédicos; grandes desvios de coluna vertebral; artropatia crônica; redução dos movimentos articulares; doenças ósseas; distúrbios importantes da mímica e da fala; disritmia cerebral; distúrbios da sensibilidade táctil, térmica e/ou dolorosa; incoordenação motora, bem como doenças incuráveis.
4.4.4. Serão admitidos candidatos com visão corrigida ou corrigível por meio de uso de óculos e/ou de lentes de contato até o limite de acuidade visual de 20/20 em ambos os olhos.
4.4.5. Os exames médicos constarão de:
a) Exame clínico: realizado pela empresa MSCONCURSOS, por meio de Junta Médica Especializada;
b) Exames complementares: realizados pelo candidato e entregues à MSCONCURSOS.
4.4.6. O exame clínico de responsabilidade da MSCONCURSOS consiste na anamnese, exame físico, além da avaliação dos exames complementares apresentados pelo candidato.
4.4.7. Os exames complementares consistem em:
a) Hemograma completo;
b) ABO+ RH;
c) Bioquímica do sangue: glicose, ureia, creatinina, colesterol total e frações, ácido úrico, triglicerídeos, TGO e TGP;
d) EAS (Elementos Anormais e Sedimentos Urinários);
e) EPF (Exame Parasitológico de Fezes);
f) Sorologia para Lues ou VDRL;
g) Sorologia para Doença de Chagas;
h) Avaliação Neurológica: avaliação clínica do Neurologista e EEG (Eletroencefalograma) com laudo;
i) Avaliação Cardiológica: avaliação clínica do Cardiologista, RX de tórax com laudo e ECG (Eletrocardiograma) com laudo;
j) Exame Oftalmológico: acuidade visual sem correção, acuidade visual com correção, tonometria, biomicroscopia, fundoscopia, motricidade ocular e senso cromático;
k) Exame Otorrinolaringológico: avaliação clínica do Otorrinolaringologista e audiometria tonal com laudo;
l) Avaliação Psiquiátrica: emitida em forma de laudo por médico especialista em Psiquiatria, que deverá, obrigatoriamente, atestar a condição do candidato para efeito de ingresso na carreira de **Investigador de Polícia Civil – IPC e Escrivão de Polícia Civil – EPC.**
4.4.8. O candidato deverá providenciar, as suas expensas, os exames complementares acima descritos.
4.4.9. A realização do exame clínico e o recebimento dos exames complementares ocorrerão sob a responsabilidade de junta médica a ser designada pela empresa MSCONCURSOS, realizadora do certame.
4.4.10. Os exames complementares serão avaliados pela junta médica, em complementação ao exame clínico.
4.4.11. A critério da junta médica, poderão ser solicitados novos exames ou a repetição dos exames apresentados, se necessário, para a conclusão do diagnóstico.
4.4.12. O resultado dos exames médicos apontará se o candidato é considerado Apto ou Inapto, com divulgação no site http:\\ www.msconcursos.com.br e no Diário Oficial.
4.4.13. O candidato considerado Inapto poderá ter acesso à decisão fundamentada, da qual caberá recurso no prazo de 02 dias úteis a contar da data de publicação no DOE, na forma do item 6 deste instrumento convocatório.
4.4.14. A junta médica, após a análise do exame clínico e dos exames complementares, emitirá parecer fundamentado apenas do candidato considerado Inapto.
4.4.15. Será eliminado do certame o candidato:
a) considerado Inapto;
b) que não comparecer ao exame clínico
c) que deixar de entregar total ou parcialmente os exames complementares na data prevista,
d) que não compareça, caso convocado posteriormente pela junta médica.
4.4.16. As demais informações a respeito dos exames médicos constarão no Edital de Convocação específico para essa subfase.

4.5. DO EXAME PSICOLÓGICO
4.5.1 O Exame Psicológico, de caráter eliminatório, será aplicado com base no art.48, I, "e" da LC 22/94, somente aos candidatos aprovados nas subfases anteriores.
4.5.2 A identificação de habilidades, características pessoais e conhecimentos necessários para a execução de condições restritivas ou impeditivas para os cargos de Investigador de Polícia Civil – IPC e Escrivão de Polícia Civil – EPC será feita através de técnicas psicológicas aplicadas individual e/ou coletivamente, devidamente reconhecidas pelo Conselho Federal de Psicologia.
4.5.3. Serão utilizados procedimentos científicos destinados a aferir a compatibilização psicológica do candidato às atribuições, responsabilidades e competências necessárias para os cargos de Investigador de Polícia Civil – IPC e Escrivão de Polícia Civil – EPC, conforme a opção de inscrição.
4.5.4. A bateria de Exame Psicológico é composta por testes nas áreas de desempenho intelectual, aptidões cognitivas e personalidade, além de um questionário estruturado e entrevista individual.
4.5.5. Os requisitos do perfil psicológico foram desenvolvidos com base nas atribuições dos cargos de Investigador de Polícia Civil – IPC e Escrivão de Polícia Civil – EPC estabelecidas nos arts. 39 e 40 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 e baseiam-se nos níveis de avaliação 1, 2, 3, 4, 5 respectivamente iguais a extremo baixo, médio inferior, médio, médio superior e extremo alto.
4.5.6. Serão apuradas características presentes nos grupos abaixo:

CARACTERÍSTICAS	NÍVEIS DE EXIGÊNCIA
1. CAPACIDADE INTELECTUAL	
Identificar e lidar com problemas usando diferentes tipos de *raciocínios não verbais:*	Entre 2 e 5.
Estabelecer relações de classe entre parte e o todo utilizando o *raciocínio verbal.*	Entre 3 e 5
2. APTIDÕES COGNITIVAS	
Capacidade de *memória* para detalhes após eventos distratores e realizar associações entre estímulos e a lembrança destes.	Entre 2 e 5
Investigar, avaliar, classificar e padronizar as funções mentais relacionadas ao campo cognitivo, representadas basicamente pelos *sistemas atentivos,* memória e raciocínio lógico.	Entre 3 e 5
Capacidade de *julgamento*, planejamento e previsão, através de aptidão para resolver problemas em termos de raciocínio lógico.	Entre 3 e 5
3. PERSONALIDADE – CARACTERÍSTICAS EMOCIONAIS	
Verificação de como a pessoa vivencia o *sofrimento emocional* em decorrência de suas percepções.	Entre 2 e 4

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE